



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.134, de 27 de dezembro de 2004.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.412, de 23 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.576,40 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS
1202-1030101072.085 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado – Incentivo ao Programa de Saúde da Família – Saúde Bucal
3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (780).....R\$ 2.576,40
SOMA.....R\$ 2.576,40

Art. 2º - Servirá como recurso ao crédito a ser aberto pelo artigo 1º, os valores repassados mensalmente pelo Estado do RS ao Município, depositados na conta bancária nº 04.048.125.0-9.....R\$ 2.576,40
SOMA.....R\$ 2.576,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 27 de dezembro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

